

PL 5.627/2005

Autor: Laura Carneiro

Data da 07/07/2005

Apresentação:

Ementa: Altera o art. 852-A. da Consolidação das Leis do Trabalho para

aumentar o valor do limite máximo das causas submetidas ao

procedimento sumaríssimo.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Trabalho, de Administração e Serviço Público e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II

Regime de

e Ordinária

tramitação:

Em 14/07/2005